



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 05 de novembro de 2019.

À
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
a/c Sr. Mauro Salvador S. de Góes
Presidente da Câmara

Ref.: Resposta ao Ofício 928/2019 – Aatoria Vereador Etelvino Nogueira

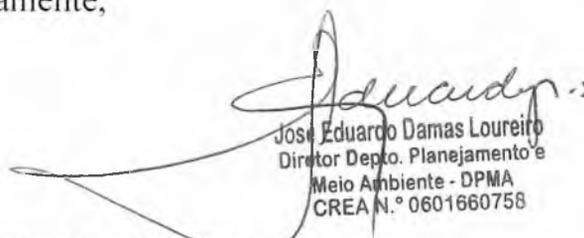
Prezado Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado através do Ofício nº 928/2019 de autoria do vereador Senhor Etelvino Nogueira, vimos pelo presente encaminhar as considerações ofertadas pelo Engº Pedro Benassi, fiscal da obra de pavimentação Caetê;

“Primeiramente informamos que o estrago apresentado na pavimentação asfáltica refere-se a existência de um Poço de Visita (PV) para utilização pela concessionária de telefonia. Quando a empresa TPD executou a pavimentação asfáltica, a empreiteira contratada pela concessionária de telefonia informou que o PV estava muito fundo, mas não teria problema e nem faria diferença por conta que futuramente a fiação telefônica iria ser feita por via aérea; Atualmente, após decorrido quase 1 ano da pavimentação, a empreiteira da concessionária de telefonia demoliu o pavimento com fins de utilização do PV, deixando-o de forma a aparentar defeito de pavimentação. O engenheiro da TPD está em contato com a gerencia da empreiteira da concessionária para as devidas providências, posto que, caso contrário, a TPD irá aplicar novamente massa asfáltica para reparar o local.”

Sem mais para o momento, agradeço-lhe pela atenção.

Atenciosamente,


Jose Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 1 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 928/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 7.899, de 06/11/2019, às 15:43:33**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 928/2019 - Solicita ao diretor de planejamento providências junto a empresa TPD responsável pela obra do asfaltamento da Estrada do Caeté, pois a obra já apresenta defeito, como pode ser visto nas fotos anexas., com 1 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de novembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção